



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 422-2900 - R. 1014

LEI NR. 3.138/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRATERNIDADE, AMOR E PAZ.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o “NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRATERNIDADE, AMOR E PAZ”, Município de Pouso Alegre/MG, sito à Rua Castro Alves, nr. 39, C.G.C. nr. 01.217.319/0001-36, inscrito sob o número 19.700, no livro 1-A, página 45, em 21/05/94, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 1996

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE